



prefeitura de
PORTO ALEGRE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 90071 / 2024 - SEI Nº 20.0.000023154-2

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20.0.000023154-2

II TERMO ADITIVO

Segundo Aditivo ao Termo de Adesão do Laboratório Endocrimeta de Análises Clínicas Ltda ao Contrato Único nº 71743.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Fernando Ritter, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e o **Laboratório Endocrimeta de Análises Clínicas Ltda**, inscrito no CNPJ nº 92.942.564/0001-61 com sede na Av. Cristóvão Colombo, 117 – Floresta – Porto Alegre, neste ato representado por seu representante legal, Crismaiguel Dalbosco da Silva, CPF 801.087.170-20. firmam, de comum acordo, o presente Termo Aditivo, ao Termo de Adesão ao Contrato Único para prestação de serviços de apoio diagnóstico em análises clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde, registrado sob o nº 71743, com base no art. 65, II, "b", da Lei nº 8.666/1993 e conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Inclusão do Posto de Coleta na Av Economista Nilo Wulff, 242, Restinga, Porto Alegre RS, ao Termo de Adesão do Laboratório Endocrimeta de Análises Clínicas Ltda, ao Contrato Único.

1.1.1 - O posto de coleta passa a prestar serviços a partir da ordem de início emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 A inclusão prevista no item 1.1 apenas aumenta o acesso dos usuários aos locais de coleta, não implicando em aumento do objeto contratado.

1.3. Com a alteração referida, o item 1 do termo de Adesão, passa a ter a seguinte redação:

1 . IDENTIFICAÇÃO:

EMPRESA: Laboratório Endocrimeta de Análises Clínicas Ltda.

ENDEREÇO DA MATRIZ: Av. Cristóvão Colombo, 117 – Floresta – Porto Alegre

CNES DA MATRIZ: 2237857

REPRESENTANTE LEGAL: Crismaiguel Dalbosco da Silva

ENDEREÇO POSTO DE COLETA	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
Praça Dom Feliciano, 78 - Centro	8.955
Av. Otto Niemeyer, 2500 Loja 108	8.730
Av Economista Nilo Wulff, 898, Restinga	2.700
Av Economista Nilo Wulff, 242, Restinga	6.540

Firmo adesão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS decorrente do Edital de Chamamento Público 03/2019

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato nº 71743 que não foram objeto deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO.



Documento assinado eletronicamente por **Crismaiguel Dalbosco da Silva, Usuário Externo**, em 01/07/2024, às 14:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ritter, Secretário(a) Municipal**, em 04/07/2024, às 18:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **29213316** e o código CRC **64A45514**.